CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 006/2015

SÚMULA: Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 5º, Inciso Segundo, da Resolução Nº. 003/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados, por tempo de serviço, a partir de 01/01/2015, no Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, os servidores municipais abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 20	NIV 21
13	TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NIV 08	NIV 09
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 29	NIV 30
19	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	CONTADOR	NIV 28	NIV 29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2014, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANA
Rua Sete de Setembro, 499 – Fone/Fax: (044 3244-0400) – CEP 87.140-000
PAIÇANDU-PARANA

PORTARIA Nº 013/2015

O Senhor TARCISIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no Art. 51 da Lei *8.666/93* que determina o critério de formação da Comissão Permanente ou Especial de no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Comissão Permanente de Licitação** do Poder Executivo do Município de Paiçandu:

I. Presidente: Ednei Vicente Marquesone – R. G. Nº 9.286.928-8 SSP/PR
II. 1º Membro: Eliana Aparecida Frederichi Calçado 3.710.971-1 SSP/PR
III. 2º Membro: Natalia Caroline Pereira – R. G. Nº 13.166.058-8 SSP/PR
IV. 1º Suplente: Ivani de Fátima Bosa – R. G. Nº 4.209.328-9 SSP/PR
V. 2º Suplente: Ângela Valéria de Oliveira Frugério – R. G. Nº 7.333.077-7 SSP/PR

§ 1º Na ausência do Presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função do Presidente. e será convocado um membro suplente para recompor a Comissão:

§ 2º Nas ausências do 1º ou do 2º membro, serão convocados suplentes na ordem da suplência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão (Lei 10.520/2002),**no âmbito do Poder Executivo do Município de Paiçandu:

1. Pregoeiro Oficial:

a. Ednei Vicente Marquesone R. G. Nº 9.286.928-8 SSP/PR

2. Equipe de Apoio:

a. Eliana Aparecida Frederichi Calçado – R. G. Nº 3.710.971-1 SSP/PR

b. Natalia Caroline Pereira – R. G. Nº 13.166.058-8 SSP/PR

c. Rafael Alexandre dos Reis Ferreira – R. G. Nº 12.465.411-4 SSP/PR

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação, válida para o Exercício Financeiro de 2015, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal, 19 de janeiro de 2015.

Tarcisio Marques dos Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 16/2015

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o(s) requerimento (s) protocolado (s) sob nºs , 32/2015

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública Municipal "DEVANIR FERREIRA DOS SANTOS" a contar de 15/01/2015 à 13/02/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE JANEIRO DE 2015.

EDNEA BUCHI BATISTA
= Prefeita Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2015

SÚMULA: NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DESEMPENHAR O CARGO DE PSICÓLOGO.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº. 001/2015,

RESOLVE:

NOMEAR THAIS CRISTINA GUI CAMARGOS para desempenhar o cargo de Psicólogo, a partir de 19 de janeiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE JANEIRO DE 2015.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº 017/2015

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR uma Comissão Especial de 05(cinco) membros para proceder à avaliação dos bens móveis e imóveis do Município de Paranacity, no exercício de 2015, sendo seus integrantes:
AGNALDO CRESPI – Presidente
WANDERLEY PAIVA VIDUAL - Membro
ANTONIO LEÃO MACEDES – Membro
JOÃO CARLOS AGUSTINHO – Membro
FABIANO DE SOUZA MELO – Membro

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 92/2013

CONTRATANTE: Município de Flórida.
CONTRATADO: André Apolônio da Silva ME
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de roçada, poda pequena, jardinagem em geral e limpeza de áreas públicas e prédios públicos do Município de Flórida.
MOTIVAÇÃO: promover a prorrogação contratual até quando houver saldo licitado.
VIGÊNCIA: máxima até 31/12/2015.

Flórida, em 31 de dezembro de 2014.

Rosemery Aparecida Lavagnolli Molina
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015
Processo Administrativo nº 04/2015

Atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Flórida, dispenso a licitação, com fundamento no inciso X do *caput* do art. 24 da Lei nº 8.666/93, em favor de **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº 928.987-9/PR e do CPF nº 203.016.269-87, residente e domiciliado na Rua São João, 117, Apart. 1.302, no Município de Maringá, Estado do Paraná, para a locação de **imóvel constituído pela Data de Terras nº 1/A, da Quadra 19, com 58,40 metros quadrados, situado na Praça Silvério Ângelo Dall'ago, possuindo salão com 49,33 metros quadrados, em alvenaria,** destinada especificamente às finalidades precípuas da Administração ligadas à instalação e funcionamento do órgão de direção central da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no valor total de **R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)**, tendo presente o constante nestes autos.

Flórida, 08 de janeiro de 2015.

ROSEMERY APARECIDA LAVAGNOLLI MOLINA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 006/2015

SÚMULA: Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 5º, Inciso Segundo, da Resolução Nº. 003/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados, por tempo de serviço, a partir de 01/01/2015, no Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, os servidores municipais abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 20	NIV 21
13	TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NIV 08	NIV 09
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 29	NIV 30
19	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	CONTADOR	NIV 28	NIV 29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2014, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ 78.201.068/0001-26 - CEP. 87.140.000
Paiçandu-Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

Autoria: Mesa Executiva

Súmula: Altera a redação do Artigo 3º da Resolução nº 04/2004.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Por força da presente Resolução a redação do Artigo 3º da Resolução nº 04/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Câmara tem sua sede à Rua Onésio Francisco de Farias, nº 703, Jardim João Gerrotto, Paiçandu, Estado do Paraná".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paiçandu-PR, 20 de Janeiro de 2015.

CARLOS CESAR MARTINS
Presidente

VALDOMIRO LUNARDELLI
1º Secretário

ANTONIO ARAÚJO DA COSTA
Vice-Presidente

DIEGO MATHEUS SANCHES
2º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2014

CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30 e,

CONTRATANTE **COMERCIAL MS LICITA LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.501.677/0001-92, com endereço na Avenida Curitiba, 423B, CENTRO CEP: 86930-000, na cidade de São João do Ivaí/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.413.298-5, e inscrito no CPF sob o nº. 045.177.619-40.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR 3.780,85 (três mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

FORO Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 18 de dezembro de 2014.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
COMERCIAL MS LICITA LTDA ME

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022

PORTARIA Nº 012/2015

Súmula: Revoga a Portaria 097/2013 de 19/11/2013.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado a Portaria 097/2013 de 19/11/2013 que revisa os valores dos proventos da **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** do servidor inativo **CLARINDA BONJORNO COELHO** calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Sarandi, em 19 de Janeiro de 2015.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022

PORTARIA Nº 011/2015

Súmula: Retifica a Portaria 097/2013 de 19/11/2013 com base no acórdão 1119/14 do TCE/PR,.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. **40 §1º I da CF c/c art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003 c/c acórdão 1119/14 do TCE/PR.**

RESOLVE

Art. 1º - Fica retificado, nos termos do art. art. 40 §1º I da CF c/c art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003 c/c acórdão 1119/14 do TCE/PR os valores dos proventos da **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** do servidor inativo **ADILSON DA SILVA , REGINA MONTEIRO DA SILVA** calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º - Os proventos dos servidores inativos, calculados em conformidade com o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003 passam a ser de:

ADILSON DA SILVA – R$ 225,15 (duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), devendo ser complementado para a fim de assegurar o piso mínimo de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

REGINA MONTEIRO DA SILVA – R$ 759,47 (setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Sarandi, em 16 de Janeiro de 2015.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – CARGO PUBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2014, de homologação do resultado final do Concurso Público/2014 – Cargo Público

RESOLVE

CONVOCAR as candidatas abaixo, aprovadas no Concurso Público para Cargo Público - Edital nº 001/2014, para comparecer a Prefeitura Municipal de Santa Fé – Departamento de Recursos Humanos, **no período de 21 e 22 de janeiro de 2015,** a fim de se submeterem ao processo de admissão**,** munidas de cópias dos seguintes documentos:

I - Registro Geral – RG.
II - Certificado de reservista autenticada, quando couber.
III - Título de eleitor autenticada.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) autenticada.
VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
VII - Registro no órgão de classe autenticada.
VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
X – 01 (uma) foto 3X4 recente, tirada de frente.
XI - Atestado de sanidade física e mental, por junta médica especializada, mais os exames abaixo:
a – Urina I;
b - Hemograma Completo;
c - Glicemia;
d - Raio X – Tórax, PA e Perfil;
e - Avaliação Cardiológica;
f – Audiometria

XII – certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
XIV – Carteira de Trabalho.

Para efeito de admissão o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.

*** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação dos candidatos.**

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA ALVES MOURA	22º
MARIA LINDINALVA DOS SANTOS	23º

Paço Municipal Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

EDSON PALOTTA NETTO.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº017/2015.

Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e do protocolado sob o nº 078/15.

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora **MARCIA BARBOSA DE PAULA**, RG. nº 4.111.021-0 e CPF nº 762.628.719-34, do cargo de Agente de Serviços Operacionais – Auxiliar de Serviços Diversos, matricula 201-014, do quadro de servidores efetivos deste Município, a partir do dia 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº018/2015.

Dispõe sobre nomeação de servidora aprovada em concurso publico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº001/14 – Cargo Público, o Edital de Convocação 003/15.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora abaixo conforme sua aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 001/14, para o cargo de Professora – 20 horas – Cargo Publico, a partir do dia 21 de janeiro de 2015, a mesma será regida pelo Regime Estatutário.

- **MARCIA BARBOSA DE PAULA**, RG. nº 4.111.021-0/PR e CPF nº 762.628.719-34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal.